



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA PONTE PENSA

CNPJ 49.653.470/0001-43

Avenida São Joaquim, 754 - CEP 15765-000

Fone: (17) 3692-1161

E-mail: camara@cmsantanadapontepensa.sp.gov.br

Site: cmsantanadapontepensa.sp.gov.br

SANTANA DA PONTE PENSA - ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA DECIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO TERCEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA DÉCIMA QUARTA LEGISLATURA.

Ao **decimo sétimo dia do mês de setembro** do ano de dois mil vinte e quatro às 19:00 horas, nesta cidade de Santana da Ponte Pensa, Estado de São Paulo, situada à Avenida São Joaquim n.º 754, na sede da Câmara Municipal, sob a Presidência do Vereador Silas Rego dos Santos e secretariado pelo Sr. Carlos Alberto da Silva 1º Secretário, realizou-se a **Decima Terceira Sessão Ordinária** do Terceiro Período Legislativo da Décima Quarta Legislatura. O Sr. Presidente solicitou ao 1º Secretário para que fizesse a verificação dos Vereadores presentes, que após a chamada verificou-se estarem presentes os seguintes Vereadores:- **Adriano dos Santos Moreira, Aline Adalesa Boer de Carvalho, Carlos Alberto da Silva, Laiane Caroline Ortega, Matheus Ortega Cola, Nilson Timoteo, Sandra Aparecida Cardozo Ferreira, Silas Rego dos Santos e Sivaldo Antônio da Silva**, Havendo número legal em plenário, o Sr. Presidente declarou aberta a presente Sessão, onde o Sr. **Sandra** leu uma passagem Bíblica. Após, o Sr. Presidente solicitou ao 1º Secretário para que fizesse a leitura da Ata da Sessão anterior, que colocada em discussão, não houve orador e não havendo orador ele submeteu à votação e foi aprovada por unanimidade. Passou-se para o EXPEDIENTE, há seguinte matérias em pauta:

Projetos de Lei Complementar nº46 nº47, nº48, nº49 e 50 de 2024, de autoria do Sr. Prefeito Municipal.

Projetos de Lei nº15, de 2024, de autoria do Sr. Prefeito Municipal.

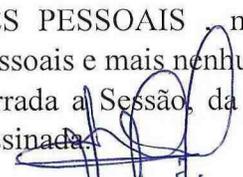
Projeto de Resolução nº02, de 2024 de autoria vereador Silas.

Não havendo mais nenhuma matéria no Expediente, passou para o TEMA LIVRE, não houve oradores, não havendo oradores, o Sr. Presidente em seguida, passou para o Intervalo Regimental. Após o Intervalo Regimental, o Sr. Secretário fez a verificação dos Vereadores presentes e havendo número legal em plenário o Sr. Presidente declarou reaberta a presente Sessão.

Após, comunicou que na ORDEM DO DIA que há seguintes matérias em pauta:

Projetos de Lei nº15, de 2024 e Projeto de Resolução nº02, de 2024, Sr. Presidente solicitou ao Sr. Secretário uma breve leitura do Projetos de Lei nº15, de 2024 e do Projeto de Resolução nº02, de 2024, em seguida submeteu um a um em discussão, não houve oradores, submeteu à votação e foram aprovados por unanimidade.

O Sr. Presidente solicitou ao Sr. Secretário que fizesse a chamada da lista para EXPLICAÇÕES PESSOAIS, não houve oradores não havendo oradores para as Explicações Pessoais e mais nenhum assunto a tratar o Sr. Presidente declarou, em nome de Deus, encerrada a Sessão, da qual para constar lavrou-se a presente Ata, que vai devidamente assinada.


Silas Rego dos Santos
Presidente


Carlos Alberto da Silva
1º Secretário